

Termo que assigna Philippe Freire Paredes  
para seu filho Ildelfonso seguir a nacionali-  
dade hespanhola

Os trinta dias do mey de maio de mil oitocentos noventa e quatro, n'esta cidade do Porto e Paços do Concelho, abri compareceu Philippe Freire Paredes, viuvo, morador na rua das Taipas, d'esta cidade, subdito hespanhol, como mostrou pela certificado do seu respectivo consul datado de vinte e cinco de outubro de mil oitocentos noventa e tres, e disse que do seu legitimo matrimonio com Maria Caetano (ou Carolina), tem um filho de nome Ildelfonso, nascido aos dois dias do mey de julho de mil oitocentos setenta e quatro, na freguezia de S. Maria da Gajaya, d'esta cidade, como mostrou pela certidão autentica de sua idade, documento que fica archivado, como referido certificado consular, e querendo elle declarante aproveitar-se da faculdade que lhe concede a disposiçãõ do artigo decimo oitavo, numero segundo, e paragrapho primeiro do mesmo artigo do Codice Civil Portuguez para o dito seu filho seguir a nacionalidade paterna, requerêra a' Excellentissima Camara Municipal, para que se dignasse mandar transmitta-lhe termo d'esta declaraçãõ, e sendo-lhe deferido o seu requerimento por despacho da Excellentissima Comissão Municipal de vinte e tres de maio corrente, por isso, em observancia da mesma lei assim o declara, afim de produzir o verdadeiro effecto em favor do mencionado seu filho para este gozar o fôro de subdito hespanhol. Em firmeyra do que se lavrou este termo que a nego do declarante por elle não saber escrever, me assignou e tutorio Augusto Castello, casado, empregado, morador na rua das Taipas, com as testemunhas presentes e abonatorias da identidade do declarante, Manoel Joaquim de Barros, casado, empregado publico, morador na rua das Taipas e Joaquim Cardoso de Mattos, empregado

C. M. M. M. M., C. M. M.

d'esta municipalidade, depois d'este lhes ser lido por mim.  
Antonio Augusto Menezes Souza, Secretário, Subscree,

£ rogo Antonio Augusto de Castro  
Francisco José de Barros  
J. Leal de Castro

De emolumentos 500 reis



Termo que assigna Silinto  
Elyzio Daurado, para seus filhos  
Anna Candida, Abilio e Antonio,  
requirem a nacionalidade de  
Brazileira.

Aos onze dias do mez de junho de  
mil oitocentos noventa e quatro, n'esta ci-  
dade de Porto e Paços do Concelho, ahi compa-  
receu Silinto Elyzio Daurado, casado proprie-  
tario, d'esta cidade, subdito brasileiro, como  
mostrou pelo certificado do seu respectivo  
Consul, datado de dezete de janeiro de mil  
oitocentos noventa e tres, e disse que de seu  
legitimo matrimonio com Conceição da  
Pachá Daurado, tem tres filhos de nomes An-  
na Candida, Abilio e Antonio, nascidos  
na freguezia de Cedofeita, d'esta cidade, o  
primeiro, aos oito dias do mez de março  
de mil oitocentos oitenta e seis; e segundo,  
aos vinte dias do mez de julho de mil  
oitocentos oitenta e sete; e o terceiro, aos  
dezesseis dias do mez de fevereiro de mil  
oitocentos e noventa, como mostrou pelas  
certidões authenticas de suas edades, do